

Luís Moniz Pereira

Teses de mestrado e de doutoramento

Ataque

A Comissão Nacional da Língua Portuguesa, dependente da Presidência do Conselho de Ministros, em Dezembro de 1988, propõe ao Governo e reitores:

«1. que o Ministério da Educação publique legislação que torne obrigatório o uso do português na redacção das dissertações apresentadas para prestação de provas públicas de doutoramento e de mestrado nas universidades portuguesas;

2. Que o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) recomende aos conselhos científicos das universidades e das escolas, enquanto aquela legislação não for publicada, que não sejam aceites dissertações de doutoramento e de mestrado redigidas em qualquer língua estrangeira.»

A Secretaria de Estado do Ensino Superior, em despacho do Secretário de Estado, de Fevereiro de 1989, concorda em princípio, e pede parecer ao Conselho de Reitores. Este pede parecer às universidades; estas às faculdades; estas aos conselhos científicos; estes aos departamentos; e estes aos seus presidentes de conselho científico, pelo que eis-me a responder

Defesa

Que competência tem a Comissão Nacional da Língua Por-

tuguesa para fazer tais propostas?

A lei, de forma feliz, é omissa sobre tal assunto.

Em relação aos estrangeiros que querem estudar em Portugal (viz. cada vez mais programas comunitários para tal):

Se não puderem apresentar teses em língua estrangeira, diminui o seu interesse em fazer tais provas em Portugal.

Se puderem fazê-lo, tem-se inconstitucionalidade por desigualdade de direitos, discriminando e prejudicando os candidatos de nacionalidade portuguesa.

As equivalências de teses em língua estrangeira, quer de portugueses quer de estrangeiros, deverão, pois, segundo a lógica da Comissão, exigir a tradução prévia da tese, senão cai-se em flagrante desigualdade inconstitucional.

Existem exemplos de países de situação linguística semelhante, como a Holanda, os países escandinavos (incluindo a Islândia) e outros, onde se pode e se apresentam teses em língua estrangeira, mesmo sendo cientificamente muito mais avançados que Portugal (à excepção da Islândia).

A proposta vai contra a autonomia universitária.

Vai ainda contra a liberdade de expressão, constitucionalmente garantida.

Prejudica efectivamente a difusão do pensamento dos investigadores portugueses, que é afinal

o que se pretende antes de mais.

Ninguém vai aprender Português para ler uma tese; quando muito, fa-la-á traduzir.

Ao argumento de que as teses de portugueses devem ser acessíveis aos estudantes, respondo que tais estudantes certamente deverão conhecer línguas estrangeiras se já se interessam por teses, pois sem o acesso a tais línguas não pode aceder-se a tal especialização. Em licenciaturas como a de Engenharia Informática da UNL, exige-se aos alunos que saibam inglês, e providenciam-se cursos de inglês para quem queira. Que curso superior pode não recorrer a línguas estrangeiras?

Dão-se aliás vulgarmente módulos de cursos de nível superior em língua estrangeira em Portugal.

Se os portugueses nos júris não sabem ler línguas como o francês e o inglês, não deviam poder ascender a posições passíveis de estarem em tais júris.

Teses em mirandês deverão ser permitidas pelo menos na Universidade de Trás-os-Montes, segundo o argumento de salvaguarda cultural da Comissão.

Contra-ataque

A Comissão Nacional da Língua Portuguesa esqueceu-se de propor a obrigatoriedade do português para as restantes provas da carreira docente e de investigação, bem como durante a sua arguência de todas elas, nomeadamente:

Agregação;

Todas as da carreira de investigação;

Outra documentação dos mestrados e doutoramentos;

Outras provas equivalentes ao mestrado.

Em consonância com a proposta, em todos os programas científicos comunitários deve ser obrigatório o uso do português para:

Apresentação de propostas de projectos;

Relatórios de execução;

Toda a correspondência e comunicação.

Não existem na Universidade verbas suficientes para convidar estrangeiros para membros do júri, quando tantas vezes não existem em Portugal os especialistas suficientes para julgar uma tese, falseando-se pois a sua avaliação.

A obrigatoriedade das provas em português é mais um argumento para escamotear essa indignação das nossas universidades, e evitar confrontos incómodos com o exterior.

O argumento da possibilidade de tradução de teses de português para outras línguas não colhe porque:

É morosa e exige vocabulário altamente especializado;

Só pode ser bem feita pelo próprio autor, que tem mais que fazer se é um investigador activo;

A escrita de uma tese é cada vez mais feita com processadores de texto, indispensáveis especialmente se existe uma complexidade notacional; ora, os tradutores não estão familiarizados com os processadores e computadores específicos utilizados pelo autor;

Não existem em geral nas universidades portuguesas processadores de texto sofisticados que lidem com o português.

É fácil dar inúmeros exemplos de teses de grande qualidade que, tendo sido estrangidas a usar o português, nunca chegaram a ser traduzidas; é o que a experiência demonstra...

Prende-se que as teses tenham o impacte internacional mais rápido possível, pois é o que todo o mundo faz.

Hoje em dia existem editoras internacionais que publicam séries dedicadas a teses, mostrando o interesse na publicação rápida de resultados, sendo tal um incentivo à qualidade das teses.

Existem prémios internacionais para as melhores teses do ano, sendo essas publicadas internacionalmente, o que é mais um incentivo à sua qualidade e apresentação oportuna.

A alternativa da apresentação em latim:

Foi o que fizeram os grandes cientistas e filósofos, como meio de divulgação internacional.

Nos domínios científicos e tec-

nológicos, o inglês é hoje o que foi o latim: uma língua-franca apropriada à universalidade da Universidade.

Não foi a Comissão Nacional da Língua Portuguesa que obrigou à missa em português...

Repto

Das teses de membros da Comissão Nacional da Língua Portuguesa:

As escritas em português não foram traduzidas...

As não escritas em português também não foram traduzidas...

A Comissão Nacional da Língua Portuguesa deve ser dotada dos meios para a tradução de teses em português para outras línguas, com efeito retroactivo, a pedido dos autores ou descendentes.

Deve ser prevista a tradução simultânea durante as provas de mestrado, doutoramento e outras, sempre que não existir uniformidade linguística no seio de júrie candidato.

Todos os países, em especial os da Comunidade Europeia, devem ser alertados pela Comissão Nacional da Língua Portuguesa para o perigo que correm as suas culturas, especialmente face à portuguesa, dado o elevado número anual de teses que poderão vir a ser escritas nas suas línguas...

Desafio

Os universitários e cientistas portugueses devem, no que toca à sua participação em júris no estrangeiro:

Ou recusar-se a fazer parte deles, caso as teses não sejam feitas na língua de origem, dando como exemplo o caso português e da sua Comissão Nacional da Língua Portuguesa;

Ou fazer parte deles, mas falar português e exigir tradução simultâneas, como se propôs acima.

Os professores portugueses devem passar a:

Arguir as provas em Portugal

em língua estrangeira, em desafio à Comissão Nacional da Língua Portuguesa, usando da sua liberdade de expressão constitucionalmente garantida.

Usar línguas estrangeiras em ocasiões públicas em Portugal, como forma de protesto perante o altaneirismo e totalitarismo da Comissão Nacional da Língua Portuguesa, caso esta leve para a

frente a sua proposta, mais uma manifestação do crescente autoritarismo em Portugal.

A Comissão Nacional da Língua Portuguesa devia preocupar-se antes com:

As traduções calamitosas da legendagem da RTP;

Idem para os filmes nas salas;

A manifesta ignorância de português, e de línguas que nos são culturalmente próximas, pe-

los locutores da RTP (entre outros);

O seu próprio provincianismo (de nível mundial), que, se pudesse, aumentaria o famigerado «câmbio livreiro» como forma de incentivar, senão obrigar, à tradução e leitura em português de todas as obras estrangeiras;

A criação de um «Corpo de Vigilantes da Língua Materna», encarregue de denunciar e punir todos os desvios. ▼